

## EDITAL INTERNO N.º 03/2013

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

1

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de **08 a 20 de abril de 2013** as inscrições para seleção de discentes ao Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária no semestre 2013.1.

#### 1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções explicitadas no Item 2 deste edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar apenas os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular ao qual queira se candidatar.
- 1.4. Os candidatos deverão possuir carga horária total de até 408 (quatrocentos e oito) horas no semestre de atuação enquanto Monitor.
- 1.5. Os candidatos não poderão ter sido monitor nos dois últimos semestres **consecutivamente**.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

#### 2. Dos Procedimentos Para Inscrição

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato presencialmente no Setor da Coordenação Acadêmica, Núcleo de Atividades de Ensino do CCAAB novo ou *online* conforme instruções disponibilizadas no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ccaab> até às 23:59 h do dia 20 de abril de 2013.

##### 2.2. Ato da inscrição

2.2.1 - Para a inscrição *online*, os documentos digitalizados deverão ser encaminhados para o e-mail [progmonitoriaccaab@ufrb.edu.br](mailto:progmonitoriaccaab@ufrb.edu.br). Neste caso os documentos deverão ser autenticados e convertidos ao formato PDF antes de serem enviados.

2.2.2 - Para a inscrição presencial, os documentos deverão ser entregues (originais e cópias) no Setor da Coordenação Acadêmica, Núcleo de Atividades de Ensino, ao servidor responsável por Assuntos Educacionais:

- a) Formulário de inscrição (disponível no *sítio* do CCAAB <http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), datado e assinado pelo candidato;
- b) Comprovante de matrícula assinado pelo discente e pelo Coordenador do curso;
- c) Histórico escolar atualizado e assinado pelo Coordenador do curso;

d) Documento de identidade e CPF, autenticados;

2.3. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.

2.4. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CCAAB até o dia 24.04.2013.

### **3. Das Modalidades de Monitoria e Carga-horária**

3.1. Serão oferecidas 08 (oito) bolsas de monitoria remunerada;

3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago no período de junho a outubro de 2013;

3.3. A monitoria remunerada terá carga horária de 12 horas semanais;

3.4. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para monitoria voluntária;

3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais;

3.6. A modalidade de monitoria elencada nos itens 3.3 e 3.5 obriga-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

### **4. Da Seleção**

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Entrevista

II. Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado

**respeitando o disposto no item 1.5 deste edital.**

4.2. Das etapas I e II:

a) Período de seleção: **25.04.2013** a **30.04.2013** (a ser definido e divulgado pelo docente responsável pela disciplina)

b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

4.3. O docente responsável pela disciplina deverá entregar o resultado das etapas I e II, contendo o resultado individual de cada candidato que participou do processo de seleção, até o dia 03.05.2013.

4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas como apoio pedagógico aos discentes naqueles componentes que tiverem alto índice de reprovação e será utilizado como critério de desempate o componente que tiver maior demanda de alunos para o semestre vigente.

4.5. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

### **5. Da Homologação do Resultado**

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado nos murais do CCAAB e em seu *sítio* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>) até o dia 09.05.2013.

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

5.7. O discente classificado para a monitoria remunerada perderá o direito a bolsa, caso não entregue os dados referentes à conta bancária para o recebimento da mesma até o dia 14. 05. 2013 e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

## **6. Dos Recursos**

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB e protocolado no Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino (Coordenação Acadêmica), sede do CCAAB, salas 05 ou 10, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

## **7. Das Disposições Gerais**

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2013

---

Fábio David Couto  
Gestor de Ensino

**EDITAL INTERNO N.º 03/2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA  
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

**ANEXO I**

DOCENTE	DISCIPLINA	VAGAS	CURSO
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA 414 – Anatomia dos Animais Domésticos II	01	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA 412 – Anatomia dos Animais Domésticos I	02	MED. VETERINÁRIA
ADRIANA REGINA BALGADO	CCA 287 – Bromatologia Zootécnica	01	ZOOTECNIA
ANDREIA VITA REIS	CCA 094 – Inventário Florestal	01	ENG. FLOR
CRISTIANE SILVA AGUIAR	CCA 443 – Obstetrícia Veterinária	01	MED. VETERINÁRIA
EDNA LOBO MACHADO	CCA 137 – Biologia Celular	01	BACH. BIO
EDSON FERREIRA DUARTE	CCA 302 – Tecnologia e Beneficiamento de Sementes	01	AGRONOMIA
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA 312 – Morfologia e Anatomia de Angiospermas	02	BACH. BIO
JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA	CCA 238 – Histologia e Embriologia	01	LIC. BIO
JOÃO HENRIQUE PEROTTA	CCA 445 – Cirurgia Veterinária com ênfase em Grandes Animais	01	MED. VETERINÁRIA
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO	CCA 011 – Fertilizantes e Fertilização	01	AGRONOMIA
JOSELITO NUNES COSTA	CCA 436 – Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	02	MED. VETERINÁRIA
LARISSA PIRES BARBOSA	CCA 442 – Fisiopatologia da Reprodução Animal	02	MED. VETERINÁRIA
LIDYANNE SALEME AONA	CCA 456 – Sistemática Vegetal	02	LIC. BIO
LIDYANNE SALEME AONA	CCA 279 – Biologia Vegetal II	01	ZOOTECNIA
MARCOS ROBERTO DA SILVA	CCA 526GRA – Mecanização Agrícola e Logística	02	AGRONOMIA
MARIA VANDERLY ANDREA	CCA 058 – Genética Geral	02	MED. VETERINÁRIA/
MARIANA CUTOLO DE ARAUJO	CCA 291 – Carcinicultura	01	ENG. DE PESCA
MARIANA CUTOLO DE ARAUJO	CCA 392 – Zoologia Aquática	03	ENG. DE PESCA
NATALIE FERREIRA BORGES	CCA 441 – Cirurgia Veterinária com Ênfase em Pequenos Animais	01	MED. VETERINÁRIA
TATIANA PACHECO RODRIGUES	CCA 444 – Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal I	01	MED. VETERINÁRIA
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA 429 – Laboratório Clínico Veterinário	02	MED. VETERINÁRIA

Curso para o qual será ofertada a disciplina no semestre 2013.1.